



ONG – NOVA BARAÚNA

CNPJ 07.715.776/0001 – 37

Rua Getúlio Vargas, 145, Centro – CEP 58.188 - 000

www.ongnovabarauna.org.br

Resolução 01/25

Dispõe sobre: Criar a Comissão de Reforma do Estatuto Social e outros assuntos.

O Sr. André Carlos Mariano de Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, XVIII CF/88, na Lei nº. 6.015/73 e no art. 46, inciso II da Lei 10.406/02 e demais normativas aplicáveis a matéria, TORNA PÚBLICO, a todos quanto tomarem conhecimento desta que cria a Comissão de reforma estatutária composta pelos seguintes membros, à saber:

1. André Carlos Mariano de Lima;
2. José de Lima Sousa;
3. José de Lima Souto;
4. José Heleno de Lima.

Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Picuí/PB, em 21 de Fevereiro de 2025.

André Carlos Mariano de Lima
André Carlos Mariano de Lima
Presidente